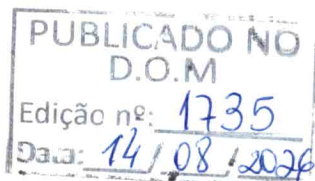




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.789, DE 14 DE AGOSTO DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.548, DE 6 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da **Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes** do Município de Cajamar, por meio do Decreto nº 7.548, de 6 de agosto de 2025, alterado pelos Decretos nº 7.724, de 13 de maio de 2026 e nº 7.746, de 19 de junho de 2026;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1770371/2026 SMDS, quanto a substituição, a pedido da Secretaria Municipal de Educação (Memo. nº 129/2026), de membro titular, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00007022/2026-22.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro titular, Glauce Virginia Mashorca Lourençon, da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Cajamar, representante da Secretaria Municipal de Educação, pelo ora nomeado, servidor público **Paulo Roberto Firmino Marques**, alterando a redação do inciso III, do art. 4º do Decreto nº 7.548, de 6 de agosto de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo